



## Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A.

CNPJ/MF nº 58.607.200/0001-97 - NIRE 35300654595

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 29 de abril de 2026, às 9h30, na sede social da Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A. ("Companhia"), com sede na Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 201B, 20º andar, Torre Norte do Condomínio Canopus Corporate Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000.

**PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Igor Freitas Barros. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (ii) o pagamento de Juros sobre Capital Próprio ("JSCP") de dezembro de 2025. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou: **Quanto ao item (i):** a distribuição de dividendos ao acionista, apurados com base em balancete levantado em 31 de dezembro de 2025, devidamente auditado e aprovado em Assembleia Geral Ordinária, sendo: (i.i) o montante de R\$ 67.300.895,78 (sessenta e sete milhões trezentos mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), correspondente a R\$ 0,099174361 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos a reserva de orçamento de capital de 2025; e (i.ii) R\$ 9.104.824,72 (nove milhões cento e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente a R\$ 0,013416837 por ação ordinária integrante do capital social integralizado; e **Quanto ao item (ii):** o pagamento de JSCP, relativos ao período de 01 novembro a 31 de dezembro de 2025, no valor bruto de R\$ 13.328.807,20 (treze milhões trezentos e vinte e oito mil oitocentos e sete reais e vinte centavos), equivalente a R\$ 0,019641283 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, do qual será descontado a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte no valor de R\$ 1.999.321,08 (um milhão novecentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e um reais e oito centavos), remanescendo a importância líquida de R\$ 11.329.486,12 (onze milhões trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos). Ficam a Diretoria e/ou os demais representantes legais da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização das deliberações acima aprovadas, bem como providenciar a publicação da presente ata na forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Barueri, 29 de abril de 2026. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Igor Freitas Barros. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiel da atalavrada em livro próprio.* **Mesa:** Marcello Guidotti - **Presidente**, Igor Freitas Barros - **Secretário**. JUCESP nº 213.167/26-8 em 11/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>